



Atos do Poder Executivo

DECRETO N 3.469, DE 07 DE MARO DE 2022.

Dispe sobre a composio do Conselho Municipal da Pessoa com Deficincia, como especfica.

MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA, Prefeita em exerccio do Municpio de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais,

DECRETA:

Art. 1 O Conselho Municipal da Pessoa com Deficincia, nos termos da Lei n 1.849, de 07 de fevereiro de 2019, fica composto dos seguintes membros:-

I - Representao do Poder Pblico Municipal, titulares e respectivos suplentes

a) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Assistncia

Social:-

Titular:- Viviane Amanda Monteiro dos Santos

Suplente:- Gabriele Ponciano da Silva

b) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Obras e

Servios:-

Titular:- Malcon Augusto Mortari Ferreira

Suplente:- Daniele Trevisan Neves Loureno Gonalves

c) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educao e

Cultura:-

Titular:- Kelly Cristina Pereira Telles

Suplente:- Vnia Cristina Lopes Costa

d) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Esportes e

Lazer:-

Titular:- Daniel Nogueira

Suplente:- Valdinia de Oliveira Santiago

e) 01 (um) Representante do Governo/Planejamento:-

Titular:- Diego Carlos Garcia

Suplente:- Daniel de Almeida Daniel

II – Representao das Entidades no Governamentais, titulares e respectivos suplentes



Atos do Poder Executivo

DECRETO N 3.469, DE 07 DE MARO DE 2022.

a) 01 (um) Representante de portadores de deficincia auditiva:-

Titular:- Lidiane Maria Guilherme Cherutti

Suplente:- Josiane Marisa Aures

b) 01 (um) Representante de portadores de deficincia visual:-

Titular:- Flaviana Cludia dos Santos Silva

Suplente:- Elaine Mrcia Coelho

c) 01 (um) Representante de portadores de deficincia mental:-

Titular:- Mnica Sabella Barbosa

Suplente:- Maicon Cesar da Costa de Souza

d) 01 (um) Representante de portadores de deficincia fsica:-

Titular:- Willian Clemente Rodrigues dos Santos Gomes

Suplente:- Franciele Cintia Barbosa dos Santos Oliveira

e) 01 (um) Representante de portadores de deficincia decorrentes da patologia:-

Titular:- Carmen Lucia Barbosa

Suplente:- Hlia Maria Rodrigues Cavalari

Art. 2 Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio, em especial o Decreto 3.129, de 05 de agosto de 2019.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em 07 de maro de 2022.


MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA
Prefeita Municipal em exerccio

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Administrao, data supra.


CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurdico